



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambeiro.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1.728, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar à Lei Orçamentária Anual – LOA para o Exercício de 2015 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Jambeiro aprovou, e eu, **ALTEMAR MACHADO MENDES RIBEIRO**, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento da Prefeitura Municipal, nos moldes dos artigos 41, I, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

I – CRÉDITOS ABERTOS:

Órgão:	02	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade Executora:	02.01	SETOR ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Atividade:	2.004	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Recurso	01.110	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	56.000,00
Recurso	01.110	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. para Distribuição Gratuita	50.000,00

Órgão:	04	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
Unidade Executora:	04.04	SETOR DE MERENDA ESCOLAR		
Atividade:	2.020	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Recurso	01.110	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. para Distribuição Gratuita	20.000,00

Órgão:	04	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
Unidade Executora:	04.05	SETOR DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL		
Atividade:	2.021	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Recurso	01.230	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	190.000,00
Recurso	02.230	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	119.000,00

Órgão:	04	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
Unidade Executora:	04.06	SETOR DE ENSINO SUPERIOR		
Atividade:	2.022	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Recurso	01.230	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
Órgão:	05	SERVIÇOS DE SAÚDE		
Unidade Executora:	05.01	SETOR DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Atividade:	2.025	MANUTENÇÃO DO SETOR - PSF		
Recurso	01.310	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	30.000,00
Recurso	05.310	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	18.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambéiro.sp.gov.br

Órgão:	10	SERVIÇOS DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO.		
Unidade Executora:	10.02	SETOR DE CULTURA		
Atividade	2.036	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Recurso	01.110	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	19.000,00
Recurso	01.110	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	55.000,00

Total dos Créditos Abertos R\$ 563.000,00

II – ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:

Órgão:	01	GABINETE DO PREFEITO		
Unidade Executora:	01.01	GABINETE DO PREFEITO DE DEPENDÊNCIAS		
Projeto:	1.001	INVESTIMENTOS NO SETOR		
Recurso	01.110	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material permanente	8.000,00
Atividade:	2.001	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Recurso	01.110	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00

Órgão:	02	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade Executora:	02.02	SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		
Atividade:	2.005	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Recurso	01.110	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	13.000,00
Recurso	01.110	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000,00

Órgão:	03	SERVIÇOS DE FINANÇAS		
Unidade Executora:	03.01	SETOR DE FINANÇAS		
Atividade:	2.010	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Recurso	01.110	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	15.000,00
Recurso	01.110	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	7.000,00

Órgão:	04	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
Unidade Executora:	04.01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto:	1.006	INVESTIMENTO DO SETOR		
Recurso	01.220	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	30.000,00
Recurso	01.220	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Atividade:	2.011	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Recurso	01.220	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
Atividade:	2.012	TRANSPORTE DE ALUNOS – Recursos Decendial		
Recurso	01.220	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
Recurso	01.220	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	88.000,00
Atividade:	2.013	TRANSPORTE DE ALUNOS – Recursos Estado e União		
Recurso	05.220	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
Recurso	05.220	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	160.000,00

Órgão:	04	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
Unidade Executora:	04.02	SETOR DE FUNDEB		
Projeto:	1.007	INVESTIMENTO DO SETOR		
Recurso	02.262	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00
Atividade:	2.016	TRANSPORTE DE ALUNOS – 40% -		
Recurso	02.262	3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
Recurso	02.262	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambeiro.sp.gov.br

Órgão:	04	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	
Unidade Executora:	04.04	SETOR DE MERENDA ESCOLAR	
Atividade:	2.020	MANUTENÇÃO DO SETOR	
Recurso	02.230	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. para Distribuição Gratuita 10.000,00
Recurso	05.110	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. para Distribuição Gratuita 30.000,00

Órgão:	05	SERVIÇOS DE SAÚDE	
Unidade Executora:	05.01	SETOR DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Atividade:	2.024	MANUTENÇÃO DO SETOR – Recursos Estado e União	
Recurso	05.310	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. para Distribuição Gratuita 45.000,00

Órgão:	09	SERVIÇOS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Unidade Executora:	09.01	SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENÇÃO RURAL	
Projeto:	1.018	INVESTIMENTO DO SETOR	
Recurso	01.110	4.4.90.51.00	Obras e Instalações 10.000,00

Órgão:	10	SERVIÇOS DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
Unidade Executora:	10.01	SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
Atividade:	2.035	MANUTENÇÃO DO SETOR	
Recurso	01.110	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 19.000,00

Órgão:	10	SERVIÇOS DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
Unidade Executora:	10.02	SETOR DE CULTURA	
Projeto:	1.021	INVESTIMENTO DO SETOR	
Recurso	01.110	4.4.90.51.00	Obras e Instalações 8.000,00
Recurso	01.110	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente 8.000,00

Órgão:	10	SERVIÇOS DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
Unidade Executora:	10.03	SETOR DE TURISMO	
Atividade:	2.037	MANUTENÇÃO DO SETOR	
Recurso	01.110	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições 15.000,00
Total dos Créditos Anulados			R\$ 563.000,00

Art. 2º. O presente Crédito Adicional será coberto com os recursos provenientes de **Anulação total e parcial de dotações do orçamento vigente**, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64, conforme discriminado em cada item desta Lei.

Parágrafo único. Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Adicional, nos termos dos artigos 42, da Lei 4.320/64.

Art. 3º. O presente Crédito Adicional altera a LOA e será incluído na programação das ações contidas na LDO do presente exercício e no PPA vigente.

Art. 4º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jambeiro, 09 de setembro de 2015.


ALTEMAR MACHADO MENDES RIBEIRO
Prefeito Municipal